



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ID CidadES: 2023.058E0600005.16.0005

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 419/2023, ADVINDO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023, ADVINDA DA CONCORRÊNCIA-SRP Nº 012/2022, GERENCIADA PELO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES - ID TCE-ES: 2022.017E0600005.02.0002.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011.738/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 419/2023, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA CONSÓRCIO LUGARE-SERPENGE, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA, RESTAURO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS, ESPAÇOS EXTERNOS, QUADRAS ESPORTIVAS E MUROS DE ARRIMOS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA - Parque de Exposição Costalonga, S/Nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no **CNPJ sob o nº 48.883.652/0001-48**, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **CONSÓRCIO LUGARE-SERPENGE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 48.957.285/0001-80**, com sede na Rua das Palmeiras, nº 685, Edifício Contemporâneo Empresarial, Sala 1107, Bairro Santa Lúcia, Vitória/ES - CEP: 29.056-210, neste ato representado pelo **Sr. REGIOVILSON ANGELO DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº 087.149.257-10 e C. I. nº 1.309.842 - SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Copacabana, nº 708, Casa 115, Condomínio Residencial Vila dos Pássaros, Morada de Laranjeiras, Serra/ES - CEP: 29.166-820, doravante denominado **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no **Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1- Constitui o objeto do presente **TERMO ADITIVO É PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO Nº 419/2023 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, TENDO SEU INICIO A PARTIR DO DIA 09 DE MAIO DE 2024.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1- O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, é estimado em **R\$ 2.505.295,56 (dois milhões, quinhentos e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, na qual será pago pela Contratante de acordo com os serviços efetivamente prestados pela Contratada.

REGIOVILSON  
ANGELO DA  
SILVA 08714925710

Assinado em 12/05/2024 por REGIOVILSON ANGELO DA SILVA, CPF nº 087.149.257-10, em nome do MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, inscrita no CNPJ nº 48.957.285/0001-80, sob o nº 011.738/2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1- A despesa do presente termo aditivo correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Secretaria Municipal de Obras e Habitação; Projeto/Atividade:** 3.028 – Construção, Manutenção e Ampliação das Edificações Públicas do Município; **Elemento de Despesa:** 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Fonte de Recurso:** 172000000000 – Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás.

**CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 08 de Maio de 2024.

LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**  
**CONTRATANTE**

REGIOVILSON  
ANGELO DA  
SILVA:08714925710

Assinado de forma digital por REGIOVILSON ANGELO DA SILVA:08714925710  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=38016084000124, ou=videoconferencia, cn=REGIOVILSON ANGELO DA SILVA:08714925710  
Dados: 2024.05.09 08:23:16 -03'00'

REGIOVILSON ANGELO DA SILVA  
**CONSÓRCIO LUGARE-SERPENGE**  
**CNPJ Nº 48.957.285/0001-80**  
**CONTRATADA**